

DECRETO Nº 46.033, DE 12/03/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO OR-CAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/23

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 367.355,71 (trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

| Dotação | 569 | | |
|----------------------------|------------------|--|--|
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.243.0023.2093 | Manutenção de Serviços de Acolhimento Instituciona | |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 50.000,00 | | |
| Dotação | 572 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.2081 | Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF | |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 10.000,00 | | |
| Dotação | 573 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.2082 | Atendimento às Famílias nos Centros de Referência | |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 50.000,00 | | |
| Dotação | 652 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.122.0023.2087 | Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social | |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE | |





| Vínculo | 2.660.0000.0000 | TRANSF. RECURSOS DO FNAS |
|----------------------------|------------------|--|
| Valor | 9.893,80 | |
| Dotação | 1162 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.305.0016.2037 | Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológi |
| Categoria Econômica | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA |
| Vínculo | 2.600.0000.0000 | TRANSF. F.A.F SUS - MANUT. ASPS |
| Valor | 84.316,49 | |
| Dotação | 1223 | |
| Unidade Orçamentária | 25.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Classificação Funcional | 10.301.0017.1043 | Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALACOES |
| Vínculo | 2.621.0000.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR |
| Valor | 163.145,42 | |
| Total | 367.355,71 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| Superávit Financeiro | 367.355,71 | |
|----------------------|------------|--|
| Total | 367.355,71 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



